



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
*gabinete do vereador AFONSO CABURI – UB.*

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 07 de novembro de 2023.

**AUTORIA:** Ver. Afonso Caburi (União Brasil)

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal INDICAÇÃO no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação – Semed, **Implantação da segunda etapa do ensino fundamental (6º ao 9º ano), na Escola Municipal São Francisco, na comunidade do Palhal no Caburi.**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,  
**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

A educação é um fator chave no desenvolvimento social e econômico de uma comunidade. A implantação da segunda etapa do ensino fundamental (6º ao 9º ano) na Escola Municipal São Francisco do Palhal, permitirá que os 35 estudantes matriculados permaneçam na mesma instituição, facilitando a adaptação e o acompanhamento pedagógico. Além disso, garantirá que as crianças da comunidade tenham acesso a uma educação de qualidade durante toda a fase fundamental, preparando-as para um futuro acadêmico e profissional mais promissor. Nesse sentido, encaminhamos a presente Indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de novembro de 2023.

**AFONSO DE SOUZA ROCHA**  
(Autor da Propositora)